



# Perspectivas de cultura e cidadania cultural na comunidade acadêmica: leituras estudiantis sobre o tema

Perspectivas de cultura y ciudadanía cultural en la comunidad académica: lecturas de estudiantes sobre el tema

Perspectives of culture and cultural citizenship in the academic community: student readings about the theme

## Monica Villaça Gonçalves

Mestre em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/Fiocruz. Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Terapia Ocupacional/PPGTO – Universidade Federal de São Carlos. Professora do Departamento de Terapia Ocupacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil.

movillaca@hotmail.com

## Samira Lima da Costa

Doutora em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Professora do Departamento de Terapia Ocupacional e do Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil.

biasam2000@gmail.com

## Beatriz Akemi Takeiti

Doutora em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo. Professora do Departamento de Terapia Ocupacional do Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil.

biatakeiti@gmail.com

Monica Villaça Gonçalves | Samira Lima da Costa | Beatriz Akemi Takeiti

## Resumo

No Brasil, a discussão da cidadania cultural enquanto norteador das formulações de políticas públicas de cultura inicia-se com a filósofa Marilena Chauí que, nos idos dos anos 1980, coloca em debate o direito à cidadania cultural enquanto política pública de Estado. Este artigo procura investigar o entendimento de estudantes do curso de graduação em terapia ocupacional de uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública a respeito dos conceitos de cultura e de cidadania cultural. Para tal, utilizou-se da análise documental, isto é, de documentos produzidos a partir dos diários de aulas do ano de 2015, na disciplina “Terapia Ocupacional Social”. Apesar das dificuldades iniciais dos estudantes, apontamos que as colocações dos mesmos se mostram pertinentes e coerentes com as concepções atuais e políticas relacionadas a este tema. Os estudantes também fazem relações dos conceitos de cultura com os de territórios e destacam as práticas de proteção e promoção da diversidade cultural enquanto elementos-chave para as políticas culturais. A inserção do terapeuta ocupacional nas práticas do campo da cultura mostra-se potente para a efetivação da garantia da cidadania e da proteção à diversidade cultural, sendo este um profissional que historicamente tem trabalhado na luta pela promoção e garantia de direitos à população.

**Palavras chave:** Terapia Ocupacional, cultura, cidadania, capacitação profissional

## Abstract

*In Brazil, this discussion of cultural citizenship as the guiding principle of the formulation of public policies of culture begins with the philosopher Marilena Chauí, who in the 1980s argues for the right to cultural citizenship as a state public policy. This article aims to investigate the understanding of undergraduate students in occupational therapy at a public higher education institution (IES) regarding the concepts of culture and cultural citizenship. For this, we used documentary analysis, that is, documents produced from the yearbook of the year 2015 in the discipline “Occupational Social Therapy”. In spite of the initial difficulties of the students, we point out that their positions are pertinent and coherent with the current and political conceptions related to this theme. The students also make relationships between the concepts of culture and those of territories and highlight the practices of protection and promotion of cultural diversity as important for cultural policies. The insertion of the occupational therapist in the practices of the field of culture proves to be potent in guaranteeing citizenship and protecting cultural diversity, being a professional who has historically been working in the struggle for the promotion and guarantee of rights to the population.*

**Keywords:** Occupational Therapy, culture, citizenship, professional training.

## **Resumen**

*En Brasil, la discusión de la ciudadanía cultural como guía de las formulaciones de políticas públicas de cultura se inicia con la filósofa Marilena Chauí que, en los años 1980, pone en debate el derecho a la ciudadanía cultural como política pública de Estado. Este artículo busca investigar la comprensión de estudiantes de la carrera de Terapia Ocupacional de una Institución de Enseñanza Superior (IES) pública, respecto de los conceptos de cultura y de ciudadanía cultural. Para ello, se utilizó el análisis documental de documentos producidos a partir de registros de clases del año 2015, en la asignatura "Terapia Ocupacional Social". A pesar de las dificultades iniciales de los estudiantes, señalamos que sus posiciones se muestran pertinentes y coherentes con las concepciones actuales y con las políticas relacionadas con este tema. Los estudiantes también hacen relaciones de los conceptos de cultura con los de territorio, y destacan las prácticas de protección y promoción de la diversidad cultural como elementos clave para las políticas culturales. La inserción del Terapeuta Ocupacional en las prácticas del campo de la cultura, se muestra potente para garantizar los derechos de ciudadanía y para la protección a la diversidad cultural, siendo éste un profesional que históricamente ha trabajado en la lucha por la promoción y garantía de derechos de la población.*

**Palabras clave:** *Terapia Ocupacional, cultura, ciudadanía, capacitación profesional.*

## Introdução

As políticas públicas brasileiras atuais entendem a cultura enquanto um direito básico do cidadão, uma vez que está incluída entre os direitos sociais pela Constituição Federal de 1988 (Brasil, 2012). Cultura, nesse caso, não apenas entendida como manifestações artísticas e estéticas, mas enquanto uma questão de identidade, protegendo, assim, também a sua diversidade. Assim sendo, é dever do Estado garantir a cidadania cultural a toda a população do país.

Essa discussão iniciou-se entre os anos de 1989 e 1992, com a filósofa Marilena Chauí, que era na época Secretária de Cultura da cidade de São Paulo. Até então o papel do Estado no âmbito federal caracterizava-se pela centralidade nas Leis de Incentivo à Cultura (Dorneles, 2011):

Essas concepções influenciaram a gestão federal, e a partir de 2003 há uma mudança no modelo de gestão do Ministério da Cultura, que passou a defender a ideia de que “não cabe ao Estado fazer cultura, mas sim formular Políticas de Cultura” (Dorneles, 2011, p. 110).

Para a garantia do direito à cultura, o Plano Nacional de Cultura (PNC), aprovado em 2010 através da lei no. 12.343 propõe que:

[...] os direitos culturais devem ser garantidos com políticas que ampliem o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços de cultura. Também devem ser ampliados os mecanismos de participação social, formação, relação da cultura com a educação e promoção da livre expressão e salvaguarda do patrimônio e da memória cultural. (Brasil, 2012, p. 17)

Destacamos que, na discussão sobre a garantia do direito cultural, é importante refletir que cultura enquanto um direito do cidadão significa entender o cidadão mais do que apenas um consumidor de cultura, mas alguém que deve ter participação direta nos diferentes aspectos relacionados às políticas culturais.

A partir desse entendimento da Cidadania Cultural enquanto direito e da necessidade de se trabalhar para a efetivação deste, os profissionais que atuam nessa área são convocados a pensar novas práticas e políticas que sejam realmente acessíveis. Para tanto, esses profissionais devem ter uma formação para o trabalho com diferentes grupos sociais, para a promoção de participação política de forma que as relações sejam horizontalizadas e para a promoção e garantia de direitos sociais e exercício da cidadania.

Assim, ao se refletir sobre a formação para o trabalho voltado à promoção de Cidadania Cultural, há que se pensar, antes de tudo, sobre as competências e habilidades profissionais necessárias para o desempenho de tais papéis. Trata-se de um campo de estudo multidisciplinar, no qual o terapeuta ocupacional tem sido convocado a se engajar com o objetivo de promover cidadania, de um modo geral (não só a cidadania

cultural) para aumentar a participação social dos sujeitos envolvidos na intervenção. Historicamente, desde a década de 90, as discussões no campo da cidadania foram marcadas pelo campo social da terapia ocupacional, iniciadas ainda nos idos dos anos de 1970, período em que o Brasil passava por um regime ditatorial. Quando são retomadas as discussões sobre o trabalho da terapia ocupacional social (iniciadas nos anos 70). Neste momento, terapeutas ocupacionais se debruçam sobre uma fundamentação teórica que coloca a cidadania como o eixo articulador das ações nesse campo. Tal conceito, considerado pedra angular da Constituição Federal de 1998, a “Constituição cidadã”, passa a ser o eixo norteador na formulação de políticas sociais, que, segundo Galheigo (2003), para a cidadania ser efetivada enquanto direito, necessitava-se que fosse “fruto de uma ação coletiva organizada” e, portanto, sendo papel do terapeuta ocupacional “favorecer, em termos gerais, a organização do coletivo e assim possibilitar a construção da cidadania plena” (p.33). Os recursos e fundamentos para a efetivação de práticas de promoção e garantia da cidadania cultural já fazem parte do arcabouço teórico e prática da formação de terapeutas ocupacionais, pois segundo o Grupo de Pesquisa Terapia Ocupacional e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro vinculada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Brasil:

O novo paradigma da diversidade cultural nas políticas culturais amplia e convoca os gestores de cultura a aplicar políticas culturais onde a pauta da democratização e da cidadania cultural seja inclusiva. Isto significa acolher e potencializar as populações que se encontram no “grupo dos diversos”, tanto para a produção. É neste sentido que entendemos que a terapia ocupacional tem muito a contribuir para a construção de ações e políticas nessa área, já que nossa formação se volta aos direitos humanos e às áreas do social, da saúde mental e das pessoas com deficiências. Temos conhecimento em tecnologias assistivas e estudamos e desenvolvemos atividades que envolvemos processos criativos e de expressão<sup>1</sup>.

Este artigo tem como objetivo apresentar os resultados de uma investigação sobre a compreensão que estudantes do curso de graduação em terapia ocupacional de uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública fazem a respeito dos conceitos de cultura e de cidadania cultural. A temática se mostra relevante a partir do entendimento de Cultura como um campo de saber e de práticas que convoca terapeutas ocupacionais a se qualificarem para desempenharem suas ações na perspectiva de garantir cidadania cultural e proteção e promoção à diversidade, em conformidade às políticas educacionais e culturais vigentes.

<sup>1</sup> <https://sites.google.com/site/terapiaocupacionalecultura/do-projeto>

## Materiais e métodos

Realizou-se uma pesquisa de abordagem qualitativa, que utilizou como técnica de pesquisa a análise documental, a partir dos diários de aulas do ano de 2015 (que correspondem a dois diferentes diários, um referente a cada semestre do ano) da disciplina “Terapia Ocupacional Social” de IES pública. Estes diários que contêm informações a respeito do número de alunos matriculados, frequência, cronograma proposto da disciplina, avaliações e anotações feitas pelos docentes a cada aula ministrada. É entregue a coordenação de curso todo final de semestre e ficam disponíveis para consulta.

Essa disciplina é obrigatória e faz parte da matriz curricular do curso, sendo ofertada para estudantes que estão no 6to. período (semestre) do curso de graduação, que tem um total de 8 períodos (semestres) para sua integralização. É composto por 15 aulas práticas e teóricas semanais, o que corresponde a um total de 60 horas semestrais.

Nos documentos analisados, tem-se a informação de que no ano de 2015 a disciplina foi ministrada por 3 docentes e teve 39 estudantes matriculados, sendo 22 no primeiro semestre e 17 no segundo. A ementa da disciplina compreende conteúdo que aborde temáticas tanto do campo social da terapia ocupacional (referenciais teóricos, abordagens, recursos e ferramentas, público-alvo das intervenções) na interface com o campo da cultura.

Esses materiais foram lidos e analisados pelo método de análise de conteúdo, utilizando as técnicas propostas Bardin (2011). A autora define análise de conteúdo como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (p.42)

Bardin (1997) afirma que o tratamento do conteúdo do documento busca apresentá-lo de maneira diferente a original, facilitando sua consulta e a apresentação de suas informações. O objetivo dessa técnica é assinalar e classificar de maneira objetiva e exaustiva todas as unidades de registro existentes no texto, obtendo indicadores úteis ao objetivo da pesquisa (Bardin, 2011). Para atingir esse objetivo, são realizadas as seguintes etapas: (1) Organização do material, de modo a facilitar a realização das etapas posteriores; (2) Leitura flutuante, por meio do qual o pesquisador, num trabalho gradual de apropriação do texto, estabelece várias idas e vindas, entre o documento analisado e suas próprias anotações, até emergir contornos de suas primeiras unidades de registro; (3) Definição das unidades de registro: podem ser palavras, conjunto de palavras, pronomes, locuções verbais, locuções adverbiais ou temas; (4) Definição e delimitação do

tema: o tema, segundo Bardin (2011), é “a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo critérios relativos à teoria que serve de guia a leitura” (p.135); e (5) Definição de categorias: é uma etapa muito importante, pois a qualidade de uma análise de conteúdo depende de suas categorias. Para localizar os trechos referentes ao tema da pesquisa e agrupá-los em categorias, os objetivos foram revisitados e utilizados como balizadores da análise.

Como a pesquisa não utiliza metodologia que envolva seres humanos, a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa foi interrompida pelo próprio sistema Plataforma Brasil<sup>2</sup>. Dados dos estudantes matriculados na disciplina e dos docentes responsáveis pela mesma, conforme contam os documentos, foram protegidos, não sendo identificados no texto. Cabe ressaltar que as falas dos estudantes correspondem na verdade às anotações dos docentes, podendo, portanto, não serem transcrições literais dos debates em sala de aula.

## Resultados e discussão

Existem algumas diferenças entre a disposição das aulas da disciplina nos dois semestres, entretanto, identifica-se a mesma organização dos conteúdos através de “módulos” temáticos, sendo estes: (1) Apresentação do Campo da Terapia Ocupacional Social; (2) Ferramentas teórico-conceituais; (3) Políticas de Assistência Social; (4) Aproximação com o campo prático: Visitas à espaço de atuação; (5) Arte, Cultura e Terapia Ocupacional Social.

A organização em módulos da disciplina constitui em uma estratégia didática, sendo que ao longo das aulas, as temáticas se atravessam em diversos momentos. Ao se estudar, logo no início da disciplina, os fundamentos da prática da Terapia Ocupacional Social, as anotações apresentam referências bibliográficas que consideram as relações com a cultural enquanto um elemento primordial de trabalho neste campo. Nas atividades de aproximação com o campo prático, no ano analisado os estudantes visitaram um Quilombo, e após a realização ocorreram discussões teóricas a respeito de povos e comunidades tradicionais, saberes tradicionais, que suscitaram reflexões sobre temas como cultura negra, identidade cultural, defesa e promoção da diversidade cultural.

Já o módulo “Arte, Cultura e Terapia Ocupacional Social”, traz discussões mais específicas voltadas a temática dessa investigação. Foram realizados debates sobre Diversidade Cultural, sobre o PNC e a definição de cidadania cultural, subsidiados por recursos como leitura prévia de textos (como o livro “Direitos Humanos para a diversidade: construindo espaços de

<sup>2</sup> A Plataforma Brasil é um sistema eletrônico criado pelo Governo Federal para sistematizar o recebimento dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos nos Comitês de Ética em todo o país.

arte, cultura e educação” de Silva, 2014) e recursos audiovisuais (exibição do filme “Lixo Extraordinário”<sup>3</sup>).

A análise de conteúdo dos resultados levou a definição de três categorias temáticas de análise: (1) o entendimento de cultura e cidadania cultural; (2) cultura e território e (3) promoção e proteção da diversidade cultural.

### O entendimento de cultura e cidadania cultural

Em algumas falas de estudantes registradas nos diários de classe foi possível identificar que, a primeira vista, os estudantes tendem a afirmar seu desconhecimento sobre Cultura: “Eu nem sei te dizer o que é cultura” (Nota do Diário de Aula). Dizem que acreditam “faltar” o tema na formação, pelo pouco conhecimento que têm acerca da discussão desse conceito.

Com relação ao entendimento do conceito de Cultura, uma das primeiras associações que fazem de Cultura é enquanto uma identidade, como se percebe nas seguintes anotações dos diários: “A cultura faz parte da minha identidade”, e “(...) pessoas que buscam a afirmação de sua identidade através da cultura” (Notas do Diário de Aula).

Na tentativa de definir Cultura, apontam características importantes como o fato da cultura não ser estável, ser algo que se transforma ao longo do tempo e não tem uma delimitação clara. Destacamos as seguintes notas do diário de aula sobre essa questão: “Cultura é um valor histórico e produtivo, que é transmitido por gerações e tem um sentido. Você cria e você transforma (...) A Cultura vai se transformando porque ela tem que ter sentido”; ainda “A cultura se transforma”, e “vai se misturando” (Notas do Diário de Aula).

O conceito de cultura vem sendo discutido desde o século XVIII, passando por diversos momentos diferentes. No iluminismo, entende-se cultura como civilização, e passa a ser um critério para medir o “grau de civilização” de uma sociedade. Na França, o termo foi muitas vezes utilizado enquanto sinônimo de nação (Cuche, 1999 apud D. D. Barros, Almeida, & Vecchia, 2007). Serve, portanto, nesse momento, para hierarquizar e avaliar os regimes políticos. Cultura era pensada como a distinção da humanidade, ligada a idéia de progressos coletivos.

Esse conceito reaparece no século XIX, com o surgimento da antropologia, que utiliza o padrão Europeu capitalista para uma classificação da cultura (no sentido de ser sinônimo de progresso) e utilizam para tal alguns elementos próprios do ocidente capitalista para essa avaliação: a presença ou não de um Estado, de um mercado e da escrita. Inicia-se nesse mo-

mento histórico um processo de hierarquização da cultura, com conseqüente valorização daquela que segue padrões das classes dominantes (Chauí, 2008).

Na Alemanha, no século XIX, ocorre uma mudança no seu entendimento, pois passa a ser vista como a diferença entre a natureza e a humanidade. Na filosofia alemã desse século, entende-se que a ordem humana da vida é uma ordem simbólica, ou seja, a “capacidade humana para relacionar-se com o ausente e com o possível por meio da linguagem e do trabalho” (Chauí, 2008, p. 56). Vem dessa concepção o sentido cultura que aparece na segunda metade do século XX:

É essa concepção ampliada da cultura que, finalmente, será incorporada a partir da segunda metade do século XX, pelos antropólogos europeus. Seja por terem uma formação marxista, seja por terem um profundo sentimento de culpa, buscarão desfazer a ideologia etnocêntrica e imperialista da cultura, inaugurando a antropologia social e a antropologia política, nas quais cada cultura exprime, de maneira historicamente determinada e materialmente determinada, a ordem humana simbólica com uma individualidade própria ou uma estrutura própria. (Chauí, 2008, p. 57)

Hoje, assim como colocado pelos estudantes, entende-se cultura como um processo, não uma condição estática no tempo e no espaço (Macedo, Neve, Bardi, Monzeli, & Mota, 2016). Assim, ela não é fixa, nem imutável. Muda conforme situações históricas, políticas e econômicas. Não é hereditária, e sim aprendida, e é essa experiência apreendida, compartilhada, que proporciona ao indivíduo e ao grupo mecanismos eficazes para interagir com pessoas e com o ambiente. Por ser uma profissão cheia de conteúdos técnicos, ao se depararem com a fluidez do conceito de cultura, os estudantes identificam-no como impalpável, incapturável, concluindo, com isso, que não conhecem suficientemente.

### Cultura e Território

Os estudantes falam ainda de uma relação direta entre cultura e território, a partir do momento que trabalham os conceitos de território existencial, território usado e território geográfico. Partimos das ideias de Almeida e Oliver (2001) e Costa e Mendes (2014) para debater sobre os conceitos de território. Para elas, o território se refere à um conceito que ultrapassa o da superfície geográfica, mas inclui em seu conceito “elementos que o qualificam como espaço demográfico, epidemiológico, tecnológico, econômico, social e político, inserido numa totalidade histórica na qual diferentes sujeitos se articulam em torno de suas necessidades e interesses” (Almeida & Oliver, 2001, p. 88).

Os estudantes ainda afirmam que “Cultura tem a ver com o território interno e o território existencial” (nota do diário de aula). Por território interno entendemos neste contexto que se

3 Lixo Extraordinário é um documentário anglo-brasileiro lançado em 2010, que relata o trabalho do artista plástico brasileiro Vik Muniz com catadores de material reciclável no aterro sanitário do Jardim Gramacho. Para mais informações sobre o documentário ver: <http://lixoextraordinario.net/>

refere à identidade individual. Já o território existencial pode ser percebido como aquele “que envolve espaços construídos com elementos materiais e afetivos do meio, que, apropriados e agenciados de forma expressiva, findam por constituir lugares para viver” (Lima & Yasui, 2014, p. 599).

Essa relação entre cultura e território é consonante com as colocações das Políticas Públicas de Cultura no Brasil, que afirmam que na elaboração de planos e ações é preciso “pensar a política cultural em torno de seu território e de suas relações com as manifestações e produções culturais” (Brasil, 2013, p. 7). O território deve ser entendido como apenas o espaço geográfico nos estudos e práticas das políticas culturais, mas sim como um espaço que produz o sentimento de pertencimento à população, sendo assim “o ponto de partida e não os alvos das políticas culturais” (Albinati, 2009, p. 73).

Dessa forma, algumas estratégias são pensadas pelas Políticas Culturais brasileiras, como a implantação e consolidação de estratégias de participação social na estruturação, implementação e avaliação de ações e políticas culturais (realizada desde o começo da elaboração do PNC por exemplo). Essa participação acontece através de Conselhos e Conferências, que vão desde as locais/municipais até as nacionais. Também existe uma descentralização da atuação, deixando a cargo de estados e municípios a elaboração de ações mais contextualizadas para o seu território.

### Promoção e Proteção da Diversidade Cultural

Surge ainda nos documentos, em meio as discussões sobre cidadania cultural, uma relação entre a promoção da cidadania e a proteção da diversidade cultural. A noção de diversidade cultural aparece a Diferença, Desigualdade, Igualdade e Equidade. Barros(2008) conceitua Diversidade Cultural como “a expressão de opostos. O singular, o intraduzível, a capacidade e o direito de diferir, bem como a expressão do universal, de uma ética e de um conjunto de direitos humanos” (p.18).

Ainda sob este tema, o debate se foca na importância da promoção e proteção da diversidade cultural enquanto uma forma de dar visibilidade às classes e povos historicamente oprimidos e excluídos. Sobre a realidade brasileira, afirmam que: “Vivemos num território muito grande, com uma grande diversidade cultural” (Nota do Diário de Aula).

E, portanto, é preciso proteger essa cultura. Ao mesmo tempo, discutem como dar essa visibilidade sem que a promoção da diversidade se transforme em uma prática pautada na lógica da cultura enquanto produto para consumo: “Temos que tomar cuidado ao falar que cultura tá virando moda. Embora ela seja usada pelo capitalismo, não é moda, é ocupação do espaço. É importante para dar visibilidade” (Nota do Diário de Aula).

Chauí (1992) já apontava para essa discussão, desde a década de 90, ao refletir sobre o conceito de Cidadania Cultural e afirmar a importância da “cultura como direito dos cidadãos, sem confundir estes últimos com as figuras do consumidor e do contribuinte” (p. 14). Exemplificam com a situação de povos e comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas no caso) e afirmam que “Proteger a cultura é permitir que ela se atualize, mas guarde a sua memória” (Nota do Diário de Aula).

Costa (2012) coloca que a proteção dessa cultura pode muitas vezes levar ao risco de que se mantenha uma desigualdade social com “a justificativa de ser uma cultura regional que deve ser preservada, como se a miséria e a falta de oportunidades pudessem ser consideradas ‘patrimônio cultural’” (p. 50). Proteger a diversidade cultural não significa isolar determinadas culturas e conseqüentemente privá-las de seus direitos (sociais, culturais, civis). Culturas mudam no espaço e no tempo, são flexíveis e dinâmicas. Transformam-se no contato com as outras culturas, o que não significa que deixem de existir.

O Brasil participou em 2007 da Convenção da Unesco sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais<sup>4</sup>, junto com outros 29 países. Essa convenção entende que os países são soberanos para propor e implementar políticas de proteção e promoção da diversidade (Machado, 2008). Neste sentido, um dos objetivos do PNC é “revelar a rica diversidade cultural do país e sua extraordinária criatividade, além de buscar a realização das potencialidades da sociedade brasileira por meio de processos criativos” (Brasil, 2012, p. 10). O governo brasileiro conta com a Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, criada em 2003. Kauark (2008) destaca que “Em um país de território tão vasto e identidade tão diversa, esta Secretaria responde a uma demanda pela inclusão de setores da sociedade brasileira que, até então, nunca tinham sido incorporados às políticas de cultura” (p.9).

A Secretaria de Diversidade Cultural tem como atribuição subsidiar a Secretaria de Políticas Culturais no processo de formulação de políticas públicas na área cultural relacionada à diversidade e ao intercâmbio cultural. Na prática, isso significa todo um trabalho de inclusão de segmentos da sociedade brasileira nas políticas públicas da área da cultura. Isso porque esses segmentos – que muitas vezes correspondem a minorias étnicas, minorias etárias, minorias de gênero, por exemplo – não conseguem ter acesso aos mecanismos de financiamento e de fomento às atividades culturais, tais como a Lei de Incentivo, conheci-

4 Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais foi adotada, em 20 de outubro de 2005, na 33ª reunião Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura, celebrada em Paris, de 03 a 21 de outubro de 2005. Em 2007, o Brasil ratificou a Convenção e passou a ser seu signatário.

da como Lei Rouanet. Então, neste momento o papel da Secretaria tem sido justamente democratizar esse acesso. (Dupin, 2008, p. 41)

Acreditamos ser relevante a associação dos estudantes entre a proteção e promoção da diversidade cultural enquanto uma forma de efetivação de cidadania cultural, uma vez que esse conceito implica o direito de produzir cultura, de inventar novos significados, de ter acesso à informações e nossas formas de experimentações e vivências culturais.

### Considerações finais

Apesar das limitações desse estudo, devido a sua restrição à apenas uma IES brasileira, consideramos importante apontar alguns desdobramentos pertinentes sobre o tema.

O direito à cidadania e à diversidade cultural ainda constitui e se faz presente nos debates no Brasil e, infelizmente, apesar de todo o aparato legal, ainda requer aprofundamentos para que se operacionalize nas políticas públicas culturais e se efetive enquanto exercício pleno de direito frente as questões de ordem social, econômica, física ou de identificação.

Embora consolidada enquanto política pública e direito de todo cidadão, a cultura ainda é tratada através da lógica do consumo, sendo em grande parte financiada, pela iniciativa privada e colocada em segundo plano no que se refere aos direitos sociais, sendo preterida pelas questões de saúde e educação por exemplo.

A inserção do terapeuta ocupacional nas práticas do campo da cultura mostra-se potente para a efetivação da garantia da cidadania e da proteção à diversidade cultural, sendo este um profissional que historicamente tem trabalhado na luta pela promoção e garantia de direitos à população. Para tal, é preciso pensá-la a partir da formação de terapeutas ocupacionais desde a graduação, sendo este, portanto, um objeto de estudo no qual é preciso debruçar-se.

Apesar das dificuldades iniciais dos estudantes percebidas neste estudo, apontamos que as colocações dos mesmos se mostram pertinentes e coerentes com as concepções atuais e políticas relacionadas a este tema. Entretanto, vemos que a formação para o trabalho específico no campo da cultura, de forma estruturada e sistematizada ainda é incipiente. Desta forma, pensa-se que um dos caminhos possíveis para essa formação é a estruturação deste conhecimento, talvez ainda passado de uma maneira difusa aos estudantes, pois ainda entendemos a cultura como um elemento teórico-prático atravessador das intervenções do terapeuta ocupacional e não como um arcabouço epistemológico específico, requerendo teorias, abordagens e ferramentas próprias deste campo do saber.

Pautar a discussão de políticas, direitos, diversidade e acessibilidade cultural de forma mais sistemática, a partir da cria-

ção de disciplinas na graduação parece ser um dispositivo importante para qualificar o campo da cultura na formação profissional de terapeutas ocupacionais. Para além das disciplinas, oferecer práticas de campos, através de estágios e projetos de extensão são estratégias essenciais também para que o conteúdo teórico se aproxime da realidade da atuação e como forma de consolidar, inclusive, a inserção dessa categoria profissional nos espaços de atuação. Uma revisão nas diretrizes curriculares nacionais, já discutidas atualmente no Brasil, pode apontar caminhos a serem seguidos, cuja pauta da cultura deve ser apontada como um dos campos de atuação do terapeuta ocupacional implicado com a cidadania e a diversidade cultural. ■

[Recibido: 03/12/18 - Aprobado: 30/05/19]

### Referencias bibliográficas

- Albinati, M. (2009). O território nas políticas culturais para as cidades. *Políticas Culturais Em Revista*, 2(2), 72–83. 10.1017/CBO9781107415324.004.
- Almeida, M. C. y Oliver, F. C. (2001). Abordagem comunitárias e territoriais em reabilitação de pessoas com deficiência: fundamentos para a Terapia Ocupacional. In M. M. R. De Carlo & C. C. Bartalotti (Eds.), *Terapia Ocupacional no Brasil* (pp. 81–98). Brasil, São Paulo: Plexus.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Portugal, Lisboa: Edições 70.
- Barros, D. D., Almeida, M. C. y Vecchia, T. C. (2007). Terapia ocupacional social: diversidade, cultura e saber técnico. *Revista de Terapia Ocupacional Da Universidade de São Paulo*, 18(3), 128–134. 10.11606/issn.2238-6149.v18i3p128-134.
- Barros, J. M. (2008). Diversidade cultural: da proteção à promoção. In J. M. Barros (Ed.), *Diversidade cultural: da proteção à promoção* (1st ed., pp. 15–2). Belo Horizonte.
- Brasil, M. da C. (2012). As Metas do Plano Nacional de Cultura. Brasília: MinC. Retrieved from <http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/colegiadossessoriais/As-Metas-do-Plano-Nacional-de-Cultura.pdf>.
- Brasil, M. da C. (2013). *Como fazer um plano de Cultura*. (M. da C. Brasil, Ed.) (1st ed.). Brasília: MinC.
- Chauí, M. (1992). Política cultural, cultura política e patrimônio histórico. In *Direito à memória: patrimônio histórico e cidadania em São Paulo* (pp. 37–46). São Paulo: Departamento de Patrimônio Cultural.
- Chauí, M. (2008). Cultura e Democracia. In *Critica y emancipación: Revista Latinoamericanas de Ciencias Sociales* (CLACSO, Vol. 1). Buenos Aires: Año 1, nº 1, CLACSO, 2008. Retrieved from <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/CyE/cye3S2a.pdf>
- Costa, S. L. Da. (2012). Terapia Ocupacional Social: dilemas e possibilidades da atuação junto a Povos e Comunidades Tradicionais. *Cadernos de Terapia Ocupacional Da UFSCar*, 20, 43–54. 10.4322/cto.2012.005.
- Costa, S. L. da, y Mendes, R. (2014). Redes Sociais Territoriais: primeiras palavras. In S. L. Da Costa & R. Mendes (Eds.), *Redes Sociais Territoriais* (pp. 17–32). São Paulo: Fap-Unifesp.

- Dorneles, P. (2011). *Identidades Inventivas: territorialidades na rede Cultura Viva na região sul. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Programa de Pós Graduação em Geografia*. Retrieved from <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/36050>.
- Dupin, G. (2008). O governo brasileiro e a diversidade cultural. In J. M. Barros (Ed.), *Diversidade Cultural: da proteção a promoção* (pp. 36-44). Brasil, Belo Horizonte: Autêntica.
- Galheigo, S. M. (2003). *O Social: idas e vindas de um campo de ação em Terapia Ocupacional*. In E. M. M. Pádua & L. V. Magalhães (Eds.), *Terapia Ocupacional: teoria e prática* (pp. 29-45). Brasil, Campinas: Papyrus.
- Kauark, G. (2008). Contribuições da Convenção para a Diversidade Cultural para a política cultural brasileira. In IV ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura.
- Lima, E. M. F. de, y Yasui, S. (2014). Territórios e sentidos: espaço, cultura, subjetividade e cuidado na atenção psicossocial. *Saúde Debae*, 38(102), 593-606. 10.5935/0103-1104.20140055.
- Macedo, M. D. C. de, Neve, A. T. de L., Bardi, G., Monzeli, G. A., y Mota, V. V. (2016). Olhares em formação: refletindo a prática da terapia ocupacional em um contexto cultural a partir de experiências com povos indígenas. *Cadernos de Terapia Ocupacional Da UFS-Car*, 24(1), 77-89. 10.4322/0104-4931.ctoAO0665.
- Machado, J. (2008). Promoção e Proteção da Diversidade Cultural: o seu atual estágio. In J. M. Barros (Ed.), *Diversidade cultural: da proteção à promoção* (pp. 27-35). Belo Horizonte: Autentica. Retrieved from [http://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/pdf/publicacoes/SID/Diversidade\\_Cultural\\_Protecao\\_Promocao\\_2008.pdf](http://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/pdf/publicacoes/SID/Diversidade_Cultural_Protecao_Promocao_2008.pdf).
- Silva, C. R. (2014). *Direitos Humanos para a diversidade: construindo espaços de arte, cultura e educação* (1ª ed). Brasil, Brasília: São Jorge.

---

**Cómo citar este artículo:**

Gonçalves, M. V., Costa, S. L. y Takeiti, B. A. (2019). Perspectivas de cultura e cidadania cultural na comunidade acadêmica: leituras estudantis sobre o tema. *Revista Argentina de Terapia Ocupacional*, 5(1), 37-44.